**COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ATA ORDINÁRIA 007/2021**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**1.ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**6.ª LEGISLATURA**

**Aceguá, 24 de maio de 2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e quinze minutos, tendo como local o Plenarinho Aldo Cantarelli, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador Alex Castillo de Los Santos-PSD, e com a presença dos demais componentes, pela CCJ: Vereadores Renato Souza da Silva-MDB e Jacqueline Ferreira-PSDB; pela CFO: Vereadores Dalmiro Almeida-PP, Presidente; Júlio César Porciúncula Lemos-MDB, Relator e Jair Ardenchy-PDT, Secretário. A reunião contou, ainda, com a presença do Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Christian Ott, em atendimento ao requerimento protocolado sob n.º 0477/2021, que se fez acompanhar do Secretário da pasta, Maurício Larruscaim Porto. De imediato, o Presidente procedeu a leitura da Ata da reunião anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, disponibilizou a palavra ao Diretor Administrativo e ao Secretário de Saúde, para esclarecimentos sobre o PL n.º 018/2021, atinente à pasta, momento em que foi entregue um documento contendo explicações acerca das modificações sofridas pelo Financiamento da Atenção Básica, elucidando que o valor referido no PL se deve a Incentivos Financeiros da APS (Desempenho e Capitação). Após respondidas todas as questões formuladas pelos integrantes das Comissões, o Presidente agradeceu a presença dos representantes do Poder Executivo, convidando-os a permanecer na reunião. A seguir, procedeu a leitura dos expedientes para que pudessem ser exarados os PARECERES, sobre os seguintes: PL n.º 018/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Cria ação e programa no PPA e LDO e autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$377.421,36”. Voto do Relator da CCJ: Pela constitucionalidade. Voto do Relator da CFO. Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer das Comissões: Mantêm o voto dos relatores. Foi relatora desse projeto, pela CCJ, a Vereadora Jacqueline Ferreira; PL n.º 022/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Altera a Lei Municipal n.º 1.570, de 26 de outubro de 2017”. Após considerações, as Comissões decidiram solicitar à Mesa Diretora, mediante requerimento protocolado sob n.º 0518/2021, o envio de expediente ao Poder Executivo, para que solicite informações junto à APATUR, quanto a sua composição atual, quem a representa no município, bem como, se há projeto de expansão para a região, devendo, ainda, ser encaminhado material explicativo. Da mesma forma, decidiram requerer à Mesa Diretora, a interrupção de tramitação do citado projeto, conforme requerimento de n.º 0519/2021, até o recebimento das informações solicitadas ao Poder Executivo; PL n.º 023/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza contratação emergencial de operador de máquinas”. Voto do Relator da CCJ: Pela constitucionalidade. Voto do Relator da CFO. Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer das Comissões: Mantêm o voto dos relatores. Foi relatora, também, nesse projeto, pela CCJ, a Vereadora Jacqueline Ferreira; PL n.º 023/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza contratação emergencial de operador de máquinas”. Voto do Relator da CCJ: Pela constitucionalidade. Voto do Relator da CFO. Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer das Comissões: Mantêm o voto dos relatores. Coube a relatoria, pela CCJ, nesse projeto, ao Vereador Renato Souza da Silva Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião.

 Presidente Secretário (a)